



ESTADO DE ALAGOAS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MINUTA DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE – SERVIÇOS CONTINUADOS COM MDO EXCLUSIVA

(...PRIMEIRO/SEGUNDO/TERCEIRO...)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO (...)
Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS,
POR INTERMÉDIO DA(O)
(...ÓRGÃO...), E A EMPRESA (...).

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) (...órgão...), inscrita(o) no CNPJ sob o nº (...) e com sede na (...endereço...), representado pelo (...cargo do ordenador de despesas...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de (...)/(...)/(...);

Nota Explicativa: a autorização governamental é necessária nas contratações acima de R\$ 350.000,00.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº (...), inclusive Parecer PGE-PLIC nº (...), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº (...) e PGE-GAB nº (...), e em observância às disposições dos arts. 57, inciso (...), 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato (...) nº (...)/(20...).

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O valor mensal do contrato, que era de R\$ (...) (...por extenso...), passa a ser de R\$ (...) (...por extenso...), em razão da aplicação do (s) percentual (is) a seguir especificado (s):

1.1.2.1. Os custos relativos à mão de obra ficam repactuados em (...)% , em razão da demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais,



ESTADO DE ALAGOAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

passando, a partir de (...)/(...)/(...), data do início dos efeitos financeiros da (o) (...acordo/convenção/dissídio coletivo de trabalho ou equivalente...) da categoria profissional, a ser de R\$... (...), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constante de Anexo deste termo aditivo;

1.1.2.2. O (s) insumo (s) (...especificar...), diretamente vinculado (s) ao valor de preço público, fica (m) repactuado (s) em (...)% , em razão do último reajuste (...aprovado pela autoridade governamental/realizado por determinação legal ou normativa...), passando, a partir de (...)/(...)/(...), data daquela (...aprovação ou da determinação...), a ser de R\$... (...), conforme Anexo deste termo aditivo;

1.1.2.3. Os custos relativos a (... especificar...), discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços original, ficam repactuados em (...)% , em razão da variação de preços do mercado, passando, a partir de (...)/(...)/(...), data (...do primeiro "aniversário" da apresentação da proposta/dos efeitos financeiros do último reajuste...), a ser de R\$... (...), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constante de Anexo deste termo aditivo.

Notas explicativas:

- A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.
- Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- A Planilha de Custos e Formação de Preços relativa à mão de obra, anexo do termo aditivo, deve refletir exclusivamente a variação dos componentes dos custos contratuais que sofram repercussão do teor do acordo/convenção/dissídio coletivo de trabalho ou equivalente da categoria profissional.
- Cópia do ato administrativo ou da norma que tenha reajustado os insumos diretamente vinculados ao valor de preço público deve constar como anexo do termo aditivo.
- Em relação a custos **não** relativos a mão de obra e a insumos diretamente vinculados ao valor de preço público, utilizar: "do primeiro "aniversário" da apresentação da proposta", quando se tratar do primeiro reajuste; e "dos efeitos financeiros do último reajuste", quando se tratar de reajustes subsequentes ao primeiro.
- A Planilha de Custos e Formação de Preços relativa aos demais custos, **não** relativos a mão de obra e a insumos diretamente vinculados ao valor de preço público, deve constar como anexo do termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA



ESTADO DE ALAGOAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato (...) nº (...)/(20...) não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº